



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL Nº 005/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB**

O coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Exatas, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, em conformidade com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e em consonância com o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Campus VI, realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de uma (01) VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO, em regime de trabalho de T20 (vinte horas semanais).

Das vagas

01 (uma) vaga.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada, e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Matéria	Formação Acadêmica	Regime de Trabalho
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Para a presente seleção, podem inscrever-se candidatos cuja formação acadêmica enquadre-se em um dos perfis abaixo: a) graduação em Pedagogia com habilitação em educação de deficientes da áudio-comunicação; b) graduação em Pedagogia com certificação de proficiência em ensino de Libras (PROLIBRAS), em exame promovido pelo MEC; c) graduação em Letras com certificação de proficiência em ensino de Libras (PROLIBRAS), em exame promovido pelo MEC; d) graduação licenciatura em Letras/Libras.	T20

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do curso de Letras (Rua Abelardo Pereira dos Santos, 76, Centro, Monteiro-PB), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **de 10/07 a 22/07 das 08h às 12h e das 14h às 17h.**

Homologação das inscrições: **23/07/2013 (até às 18h).**

Prazo para recurso: **24/07/2013 (das 08h às 16h)**

Resultado do recurso: **26/07/2013 (até às 18h)**

Sorteio do ponto: **29/07/2013 (às 09h)**

Realização da prova: **30/07/2013 (das 09h às 13h/das 14h em diante, se houver candidatos).**

Resultado final: **31/07/2013, até às 18h.**

Prazo para recurso: **01/08/2013, até às 14h.**

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO A);
- b) Curriculum Vitae acompanhado de cópias da documentação comprobatória autenticadas ou com apresentação dos originais;
- c) Cópias do diploma de graduação, do RG e do CPF. No caso específico de portadores de diploma em outro país, o candidato deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil. Não será admitida a entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), que deverá ser ministrada preferencialmente em Libras, que terá caráter eliminatório e duração de 50 minutos, e cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição (ANEXO B), será sorteado com 24 horas de antecedência. Para cada candidato, haverá 10 minutos adicionais para arguição, se a banca julgar necessário.
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na secretaria da Coordenação do curso de Letras, no dia **29 de julho de 2013**, às 09h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática poderá consultá-los no mural do curso de Letras ou por telefone.

A prova didática ocorrerá no dia **30 de julho de 2013**, a partir das 9h até às 13h, das 14h e subsequentes de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e ordem de apresentação a serem informados no dia do sorteio do ponto da prova didática, na coordenação de Letras. **Havendo desistência ou ausência de um candidato no horário marcado para sua prova didática, a banca convocará o candidato seguinte na ordem de apresentação, para a realização da sua prova. O candidato que for convocado para ministrar sua aula, e não estiver presente, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.**

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, serão levados em consideração, a fim de haver desempate, os seguintes critérios, de acordo com a ordem apresentada a seguir:

- 1) Maior titulação;
- 2) Maior tempo de experiência profissional na área;
- 3) Maior idade, considerando dia, mês e ano;
- 4) Sorteio.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades do Campus VI.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado, impreterivelmente até às 18h do dia **31 de julho de 2013**, nas dependências do Campus VI e/ou na página da UEPB na internet;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T20 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se, no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. A banca tem plena autonomia para resolver os casos omissos que porventura surjam durante o processo seletivo, respeitando este edital.
7. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do curso de Letras do Campus VI.

Monteiro, 10 de julho de 2013.
Marcelo Medeiros da Silva
Coordenador do Curso de Letras



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO

EDITAL N° 005/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB
ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (completo) _____

FONE () _____ CEL:() _____

E-MAIL: _____

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme Resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008 E
EDITAL N° 004/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB para:

CURSO: _____

ÁREA: _____

_____, _____ de _____ de 2013.

Termos em que pede deferimento,

ASSINATURA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO

EDITAL N° 005/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB
ANEXO B

PONTOS

1. Os parâmetros formacionais dos sinais;
2. A sintaxe espacial da Libras;
3. Os tempos e os modos verbais na Libras;
4. O papel dos classificadores na Libras;
5. O processo de ensino e de aprendizagem da Libras como segunda língua para ouvintes.